

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME **JOSE RIBAMAR COELHO BASTOS**



FILIAÇÃO
PALMENES BASTOS E MARIA FRANCISCA
COELHO BASTOS

DATA NASCIMENTO 10/07/1976
NATURALIDADE MIRINZAL - MA
OBSERVAÇÃO

ORGÃO EXPEDIDOR SSP/MA
FATOR RH **

Jose Ribamar Coelho Bastos
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 85809225349 DNI P-200 VIA-02
REGISTRO GERAL 000050206295-9 DATA DE EXPEDIÇÃO 25/07/2019
REGISTRO CIVIL
NASC. N.7635 FLS.189V LIV.19V

T. ELEITOR / ZONA / SEC 033821191147/030/0009 CTPS / SERIE / UF
NIS / PIS / PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL
CERT. MILITAR
CNH CNS

MAI807912565

Jose Ribamar Coelho Bastos
LICENCIADO CANCINTE



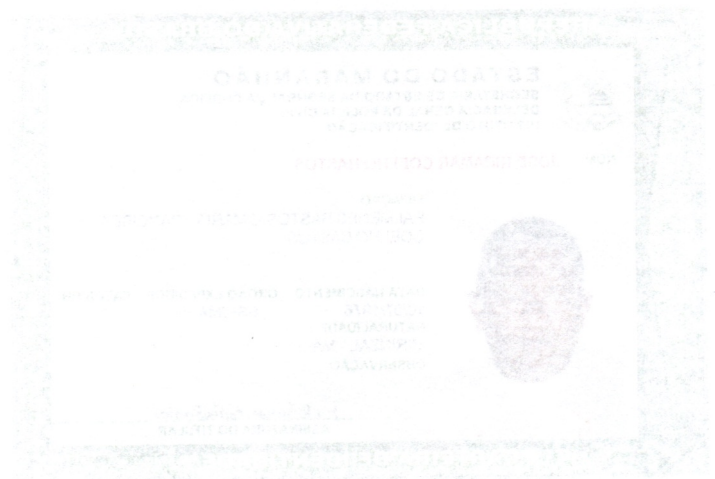
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

FOLHAS: 2813
Nº PROCESSO: 362/2021
Assinatura: [Signature]

[Large handwritten signature]

[Several smaller handwritten signatures and initials]

07



**ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
JRB EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**

Página 1 de 5

FOLHAS:

2814

Nº PROCESSO:

362/2021

Assinatura:

[Handwritten signature]

JOSÉ RIBAMAR COELHO BASTOS, brasileiro, solteiro, natural de Mirinzal-MA, data de nascimento 10.07.1976, empresário, portador do RG nº 50206295-9 SSP-MA e CPF nº 858.092.253-49, residente e domiciliado na Rua Três, Quadra C, Casa 15, Recanto dos Ipês, São Luis-MA, Cep 65070-492; **DARLLAN COELHO BASTOS**, brasileiro, solteiro, natural de Mirinzal-MA, data de nascimento 31.10.1985, empresário, portador do RG nº 117222799-0 SSP-MA e CPF nº 032.486.353-55, residente e domiciliado na Rua 10, Quadra 10-B, nº 03, Residencial Pinheiros, São Luis-MA, Cep 65064-427, únicos sócios da sociedade limitada **NORCOP - NORDESTE CONSTRUÇÃO E PROJETOS LTDA**, estabelecida na Avenida dos Holandeses, nº 14, Sala 612, Ed. Century Multiempresarial, Ponta do Farol, São Luis-MA, Cep: 65077-635, devidamente registrada na JUCEMA sob NIRE nº 21200596648 em 02.05.2006 e inscrita no CNPJ sob nº 07.967.959/0001-40, resolvem alterar e transformar a Sociedade Limitada para EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA- EIRELI, a qual regerá doravante, pela presente transformação e ATO CONSTITUTIVO com fulcro nos artigos 1.035 e 980-A da Lei 10.406/02 e em conformidade com a Lei 12.441/2011 e IN 35/2017-DREI.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Retira-se da sociedade o sócio **DARLLAN COELHO BASTOS**, que neste ato cede e transfere o total de suas quotas de 270.000 (duzentos e setenta mil), no valor R\$ 1,00 (hum real) cada, totalizando R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), para o sócio **JOSÉ RIBAMAR COELHO BASTOS**, acima qualificado, dando plena geral e irrevogável quitação, não tendo mais nada a reclamar em juízo ou fora dele.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, sob o nome empresarial **JRB EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA TERCEIRA: O endereço passa a ser na Avenida dos Franceses, nº 36-B, Loja 09 36-B, Santo Antônio, São Luis, Estado do Maranhão, Cep 65036-284.

CLÁUSULA QUARTA: Fica alterado o capital da empresa para R\$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil reais), sendo R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais) proveniente do acervo da sociedade e R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) integralizados neste ato, em moeda corrente do país pelo titular **JOSÉ RIBAMAR COELHO BASTOS**.

CLÁUSULA QUINTA: O objeto social passa a ser: construção de edifícios; atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; coleta de resíduos não-perigosos; construção de rodovias e ferrovias; pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; construção de obras de arte especiais; obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação montagem de estruturas metálicas; construção de instalações esportivas e recreativas;

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

**ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
JRB EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**

Página 2 de 5

FOLHAS: 2815
Nº PROCESSO: 362/2021
Assinatura: [assinatura]

obras de açude; demolição de edifícios e outras estruturas; perfurações e sondagens; obras de terraplenagem; instalação e manutenção elétrica; instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; serviços de pintura de edifícios em geral; obras de fundações; montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; obras de alvenaria; perfuração e construção de poços de água; serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; transporte escolar; serviços de engenharia; serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; serviços de cartografia, topografia e geodésia; locação de automóveis sem condutor; locação de caminhões e ônibus; aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; limpeza em prédios e em domicílios; imunização e controle de pragas urbanas; atividades de limpeza de ruas, praças e calçadas.

CLÁUSULA SEXTA: Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA SÉTIMA: A empresa será administrada pelo titular **JOSÉ RIBAMAR COELHO BASTOS**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado.

CLÁUSULA OITAVA: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Para tanto, firma em ato contínuo, Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI.

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA**

JOSÉ RIBAMAR COELHO BASTOS, brasileiro, solteiro, natural de Mirinzal-MA, data de nascimento 10.07.1976, empresário, portador do RG nº 50206295-9 SSP-MA e CPF nº 858.092.253-49, residente e domiciliado na Rua Três, Quadra C, Casa 15, Recanto dos Ipês, São Luis-MA, Cep 65070-492, constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob as seguintes cláusulas:

**ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
JRB EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**

Página 3 de 5

FOLHAS: 2816
Nº PROCESSO: 362/2021
Assinatura: [assinatura]

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa girará sob o nome empresarial **JRB EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**, com inscrição no CNPJ sob nº 07.967.959/0001-40, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA: A empresa terá sede na Avenida dos Franceses, nº 36-B, Loja 09 36-B, Santo Antônio, São Luis, Estado do Maranhão, Cep 65036-284.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto da empresa será construção de edifícios; atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; coleta de resíduos não-perigosos; construção de rodovias e ferrovias; pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; construção de obras de arte especiais; obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação montagem de estruturas metálicas; construção de instalações esportivas e recreativas; obras de açude; demolição de edifícios e outras estruturas; perfurações e sondagens; obras de terraplenagem; instalação e manutenção elétrica; instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; serviços de pintura de edifícios em geral; obras de fundações; montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; obras de alvenaria; perfuração e construção de poços de água; serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; transporte escolar; serviços de engenharia; serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; serviços de cartografia, topografia e geodésia; locação de automóveis sem condutor; locação de caminhões e ônibus; aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; limpeza em prédios e em domicílios; imunização e controle de pragas urbanas; atividades de limpeza de ruas, praças e calçadas.

Parágrafo Único: A responsabilidade técnica da empresa fica a cargo de profissionais devidamente habilitados no órgão competente.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social será de R\$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil reais), já totalmente integralizado em moeda corrente do País.

CLÁUSULA QUINTA: A empresa iniciou suas atividades em 02.05.2006 e o seu prazo de duração é indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

[Assinaturas manuscritas em azul]

**ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
JRB EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**

Página 4 de 5

FOLHAS:

2817

Nº PROCESSO:

362/2021

Assinatura:

[Handwritten signature]

CLÁUSULA SEXTA: O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA SÉTIMA: Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA: A empresa será administrada pelo titular **JOSÉ RIBAMAR COELHO BASTOS**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado.

CLÁUSULA NONA: Fica eleito o foro da cidade de São Luís-MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ATO CONSTITUTIVO.

CLÁUSULA DÉCIMA: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam digitalmente o presente instrumento de alteração contratual.

São Luis-MA, 08 de março de 2021.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

DECLARAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA PARA
FABRICA KIMBADA DE LULA - LULA DE LULA - LULA
DO FABRIL LULA DE LULA DE LULA

DECLARAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA PARA
FABRICA KIMBADA DE LULA - LULA DE LULA - LULA
DO FABRIL LULA DE LULA DE LULA

DECLARAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA PARA
FABRICA KIMBADA DE LULA - LULA DE LULA - LULA
DO FABRIL LULA DE LULA DE LULA

DECLARAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA PARA
FABRICA KIMBADA DE LULA - LULA DE LULA - LULA
DO FABRIL LULA DE LULA DE LULA

DECLARAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA PARA
FABRICA KIMBADA DE LULA - LULA DE LULA - LULA
DO FABRIL LULA DE LULA DE LULA

DECLARAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA PARA
FABRICA KIMBADA DE LULA - LULA DE LULA - LULA
DO FABRIL LULA DE LULA DE LULA

DECLARAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA PARA
FABRICA KIMBADA DE LULA - LULA DE LULA - LULA
DO FABRIL LULA DE LULA DE LULA

DECLARAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA PARA
FABRICA KIMBADA DE LULA - LULA DE LULA - LULA
DO FABRIL LULA DE LULA DE LULA



FOLHAS: 2818
Nº PROCESSO: 362/2021
Assinatura: [assinatura]

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JRB EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
03248635355	DARLLAN COELHO BASTOS
85809225349	JOSE RIBAMAR COELHO BASTOS

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/03/2021 15:52 SOB Nº 21600184711.
PROTOCOLO: 210281197 DE 15/03/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101720589. CNPJ DA SEDE: 07967959000140.
NIRE: 21600184711. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/03/2021.
JRB EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE
NORCOP – NORDESTE CONSTRUÇÃO E PROJETOS LTDA

1 – **JOSÉ RIBAMAR COELHO BASTOS**, brasileiro, natural de Mirinzal-MA, solteiro, data de nascimento 10/07/1976, empresário, residente e domiciliado na Rua 10, Quadra 10-B, nº 03, Residencial Pinheiros, São Luis-MA, Cep 65064-427, portador do RG nº 50206295-9 SSPMA e CPF nº 858.092.253-49;

FOLHAS: 2819

Nº PROCESSO: 362/2021
Ribeiro

2 – **DARLLAN COELHO BASTOS**, brasileiro, natural de Mirinzal-MA, solteiro, data de nascimento 31/10/1985, empresário, residente e domiciliado na Rua 10, Quadra 10-B, nº 03, Residencial Pinheiros, São Luis-MA, Cep 65064-427, portador do RG nº 117222799-0 SSPMA e CPF nº 032.486.353-55, únicos sócios da sociedade empresária NORCOP – NORDESTE CONSTRUÇÃO E PROJETOS LTDA, estabelecida na Rua Abranches Moura, nº 04, Alemanha, São Luis-MA, Cep 65036-725, devidamente registrada na JUCEMA sob NIRE nº 21200596648 em 02/05/2006 e inscrita no CNPJ sob nº 07.967.959/0001-40, resolvem em comum acordo alterar e consolidar o contrato social conforme cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O endereço da sociedade passa ser na Avenida dos Holandeses, nº 14, Sala 612, Ed. Century Multiempresarial, Ponta do Farol, São Luis, Estado do Maranhão, Cep 65077-635.

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade gira sob o nome empresarial **NORCOP – NORDESTE CONSTRUÇÃO E PROJETOS LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade tem a sua sede na Avenida dos Holandeses, nº 14, Sala 612, Ed. Century Multiempresarial, Ponta do Farol, São Luis, Estado do Maranhão, Cep 65077-635.

CLÁUSULA TERCEIRA – O capital social é de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), dividido em 900.000 (novecentos mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, já integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas pelos sócios:

JOSÉ RIBAMAR COELHO BASTOS	630.000 quotas	R\$630.000,00
DARLLAN COELHO BASTOS	270.000 quotas	R\$270.000,00
TOTAIS	900.000 quotas	R\$900.000,00

1

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE
NORCOP – NORDESTE CONSTRUÇÃO E PROJETOS LTDA

CLÁUSULA QUARTA – O objeto social é construção de edifícios, construção de rodovias e ferrovias, pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, manutenção de estações e redes de energia elétrica, obras de irrigação, montagem de estruturas metálicas, construção de instalações esportivas e recreativas, obras de açudes, demolição de edifícios e outras estruturas, perfurações e sondagens, obras de terraplenagem, instalação e manutenção elétrica, instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, instalação e manutenção de centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, impermeabilização em obras de engenharia civil, instalações de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, obras de acabamento em gesso e estuque, serviços de pintura de edifícios em geral, aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores, obras de fundações, montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias, obras de alvenaria, perfuração e construção de poços artesiano, serviço de coleta de lixo domiciliar e limpeza pública, operação e manutenção de aterro sanitário, engenharia e estudos ambiental, elaboração de projetos de engenharia e plano diretor urbanístico, serviços técnicos de topografia, geodésia, planimetria e altimetria, aluguel de máquinas pesadas e equipamentos para construção sem operador.

Parágrafo Único – A sociedade tem um Técnico Responsável pelas edificações, devidamente registrado no CREA.

CLÁUSULA QUINTA – A sociedade iniciou suas atividades em 02/05/2006 e o seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

CLÁUSULA OITAVA – A administração da sociedade é exercida pelo sócio **JOSÉ RIBAMAR COELHO BASTOS** e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

II

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE:
NORCOP – NORDESTE CONSTRUÇÃO E PROJETOS LTDA

CLÁUSULA NONA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador se for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de *pro labore*, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – O falecimento ou interdição de qualquer dos sócios não implicará dissolução da sociedade, que continuará com os sócios remanescentes, devendo ser pago aos herdeiros do falecido o valor correspondente às suas quotas de capital e à sua participação nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim.

Parágrafo Único - O valor devido aos herdeiros do sócio falecido ou interditado serão pagos da seguinte forma: 40% (quarenta por cento) no prazo de dois meses; 30% (trinta por cento) no prazo de seis meses; e 30% (trinta por cento) no prazo de doze meses, a contar da data do falecimento ou interdição.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Serão regidas pelas disposições do Código Civil, aplicáveis a matéria, tanto a retirada de sócio quanto a dissolução e a liquidação da sociedade

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil e de outros dispositivos legais aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – Fica eleito o foro desta Comarca para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE
NORCOP – NORDESTE CONSTRUÇÃO E PROJETOS LTDA**

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, de fé pública, ou a propriedade.

E, estando os sócios justos e contratados assinam este instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e para o mesmo efeito.

São Luis-MA, 25 de março de 2015

1º Ofício de Notas

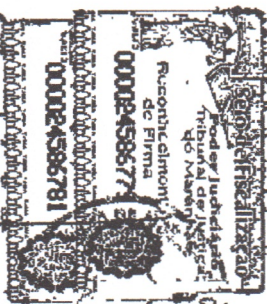
1º Ofício de Notas

Jose Ribamar Coelho Bastos
JOSE RIBAMAR COELHO BASTOS
RG nº 50206295-9 SSPMA
CPF 858.092.253-49

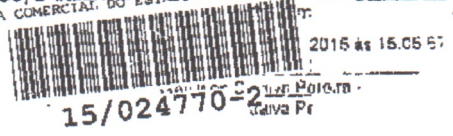
DARLLAN COELHO BASTOS
DARLLAN COELHO BASTOS
RG nº 117222799-0 SSPMA
CPF nº 032.486.353-55

TABELIONADO DO PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO LUIS-MA
TABELÃO DR. TITO ANTÔNIO DE SOUZA SOARES
TABELIAO SUBSTITUTO TABELIAO TITO SOARES
RUA DO SOL, 156-A, CENTRO CEP: 65020-390 FONE: 338234-3116
e-mail: titoritofitosoares@gmail.com

Reconheço por autenticidade as firmas de JOSE RIBAMAR COELHO BASTOS; DARLLAN COELHO BASTOS. Em test. de verdade. ****
São Luis-MA, 26 de Março de 2016 às 15:05:57
Genilson Garibaldi Pereira -



Reconheço por autenticidade as firmas de JOSE RIBAMAR COELHO BASTOS; DARLLAN COELHO BASTOS. Em test. de verdade. ****
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO



Reconheço por autenticidade as firmas de JOSE RIBAMAR COELHO BASTOS; DARLLAN COELHO BASTOS. Em test. de verdade. ****
São Luis-MA, 25 de Março de 2016 às 15:05:57
Genilson Garibaldi Pereira -

IV

AMARANHÃO
2015

FOLHAS: 2823
Nº PROCESSO: 362/2015
Assinatura: [Handwritten Signature]


JUCEMA



Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 31/03/2015 Sob Nº 20150247702
Protocolo : 150247702 de 31/03/2015 NIRE: 21200596648
NORCOP NORDESTE CONSTRUÇÃO E PROJETOS LTDA
Chancela : 9AB9E0D0450994CC3913F362534FB6CE4CBC24A3

São Luís, 01/04/2015

[Handwritten Signature]
Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral


[Large handwritten signature]
[Handwritten initials]
[Handwritten initials]
[Handwritten initials]
[Handwritten initials]
[Handwritten initials]
[Handwritten initials]

FOLHAS: 2824
 Nº PROCESSO: 362/2021
 Assinatura: *[Handwritten Signature]*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
 DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME: **JOSE RIBAMAR COELHO BASTOS**



FILIAÇÃO: PALMERES BASTOS E MARIA FRANCISCA COELHO BASTOS

DATA NASCIMENTO: 10/07/1976
 NATURALIDADE: MIRINZAL - MA
 OBSERVAÇÃO:

ORIGEM EXPEDIENTE: SSP/MA
 PATORNI:

Jose Ribamar Coelho Bastos
 ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983


CPF: 85809225349
 REGISTRO GERAL: 000050206295-9
 REGISTRO CIVIL: MASC. N. 7835 FLS. 189V LV. 19V

T. ELEITOR / ZONA / SEC: 033821191147/030/0009
 NIS / PIS / PASEP: IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR: CNH: CNS:

MAIB07912565

[Handwritten Signature]
 Uced/Proced/Carreira



VIA-02
 DATA DE EXPEDIÇÃO: 25/07/2019

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

[Large handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Handwritten signatures and marks in blue ink are present on the page. There are several distinct scribbles and lines, including a large, stylized signature that spans across the bottom of the note and extends to the left.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

FÓLHAS: 2825
Nº PROCESSO: 362/2021
Assinatura: [assinatura]

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.967.959/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/05/2006
NOME EMPRESARIAL JRB EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) JRB EMPREENDIMENTOS	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV DOS FRANCESES	NÚMERO 36-B	COMPLEMENTO LOJA 09 36-B
CEP 65.036-284	BAIRRO/DISTRITO SANTO ANTONIO	MUNICÍPIO SAO LUIS
		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO JRBEMPREDIMENTOS.SLZ@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 8844-0709	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/05/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/07/2021** às **19:50:57** (data e hora de Brasília)

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

FOLHAS: 2826Nº PROCESSO: 362/2021Assinatura: [assinatura]

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.967.959/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/05/2006
NOME EMPRESARIAL JRB EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV DOS FRANCESES	NÚMERO 36-B	COMPLEMENTO LOJA 09 36-B
CEP 65.036-284	BAIRRO/DISTRITO SANTO ANTONIO	MUNICÍPIO SAO LUIS
UF MA	ENDEREÇO ELETRÔNICO JRBEMPRENDIMENTOS.SLZ@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 8844-0709
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/05/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/07/2021** às **19:50:57** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

FOLHAS:

2827

Nº PROCESSO:

362/2021

Assinatura:

[Handwritten signature]

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 07.967.959/0001-40
NOME EMPRESARIAL: JRB EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI
CAPITAL SOCIAL: R\$1.500.000,00 (Hum milhão, quinhentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: JOSE RIBAMAR COELHO BASTOS
Qualificação: 65-Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 08/07/2021 às 19:51 (data e hora de Brasília).

[Handwritten mark]

[Large handwritten signature]
[Handwritten initials]
[Handwritten initials]
[Handwritten initials]
[Handwritten initials]
[Handwritten initials]
[Handwritten initials]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

FOLHAS: 2828
Nº PROCESSO: 362/2021
Assinatura: [assinatura]

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: NORCOP - NORDESTE CONSTRUCAO E PROJETOS LTDA
CNPJ: 07.967.959/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:39:23 do dia 19/02/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/08/2021.

Código de controle da certidão: **C12A.666E.7030.2052**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)

Preparar página para impressão

[Assinaturas manuscritas]



FOLHAS: 2829
Nº PROCESSO: 362/2021
Assinatura: [Handwritten Signature]

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 164905/21

Data da

23/05/2021 22:47:02

Inscrição Estadual: 122271319

CPF/CNPJ: 07967959000140

Razão Social: JRB EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI

Endereço: AVE DOS FRANCESES, 36-B LOJA 09 36-B CEP: 65036284

Telefone: (98)88239938

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 20/09/2021. [Handwritten mark]

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 24/05/2021 09:56:36



FOLHAS: 2830
Nº PROCESSO: 361/2021
Assinatura: [Handwritten Signature]

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 030467/21

Data da

28/04/2021 18:20:00

Inscrição Estadual: 122271319

CPF/CNPJ: 07967959000140

Razão Social: JRB EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI

Endereço: AVE DOS FRANCESES, 36-B LOJA 09 36-B CEP: 65036284

Telefone: (98)88239938

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 26/08/2021. ✓

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 05/05/2021 20:44:47



PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00006193912021

Validade: 05/10/2021

FOLHAS: 2831
Nº PROCESSO: 362/2021
Assinatura: [Signature]

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 07.967.959/0001-40	Inscrição Municipal: 57088001
Razão Social: JRB EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
412040000 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: AVENIDA DOS FRANCESES	
Número: 36-B	Complemento: LOJA 09 36-B
Bairro: SANTO ANTONIO	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65036284

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 07 de junho de 2021 às 00:09, sob o código de autenticidade nº **B69219916E4E73D97F40CB64FC9FF7E6**.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

[Handwritten signatures and marks]



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2021



FOLHAS: 2832
Nº PROCESSO: 362/2021
Assinatura: [Signature]

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
57088001	07.967.959/0001-40	92120212072309

RAZÃO SOCIAL

JRB EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI

NOME FANTASIA

JRB EMPREENDIMENTOS

LOCALIZAÇÃO

AV DOS FRANCESES LOJA 09 36-B Nº 36-B, SANTO ANTONIO
65036284 -SAO LUIS-MA

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

CNAE Principal e Secundários

- 412040000 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
- 421110100 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS
- 421380000 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS
- 431180100 - DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
- 431260000 - PERFURACOES E SONDAgens

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

VALIDADE: 31/12/2021

EEC9097D0F817EF03E7381C217319792

Voltar

Imprimir

FOLHAS: 2833
Nº PROCESSO: 367/2021
Assinatura: [assinatura]



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.967.959/0001-40
Razão Social: JRB EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI
Endereço: AV DOS FRANCESES 36 B LOJA 09 36B / SANTO ANTONIO / SAO LUIS / MA / 65053-650

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/04/2021 a 17/08/2021 ✓

Certificação Número: 2021042001340757013436

Informação obtida em 05/05/2021 20:52:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

[Assinaturas manuscritas]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

FOLHAS: 2834Nº PROCESSO: 362/2021Assinatura: [Assinatura]

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JRB EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.967.959/0001-40
Certidão nº: 14858818/2021
Expedição: 05/05/2021, às 22:04:53
Validade: 31/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição. ✓

Certifica-se que **JRB EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.967.959/0001-40**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 846182/2021

Emissão: 03/05/2021

Validade: 30/07/2021

Chave: Yw6ww

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

FOLHAS: 2835

Nº PROCESSO: 362/2021

Assinatura: [Assinatura]

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: JRB EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 07.967.959/0001-40

Registro: 0000007502

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 1.500.000,00

Data do Capital: 15/03/2021

Faixa: 5

Atividades CNAE:

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OBRAS DE AÇUDE; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; PERFURAÇÕES E SONDAGENS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; OBRAS DE FUNDAÇÕES; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; OBRAS DE ALVENARIA; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; TRANSPORTE ESCOLAR; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA; SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; LOCAÇÃO DE CAMINHÕES E ÔNIBUS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; ATIVIDADES DE LIMPEZA DE RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU RESPONSÁVEL TECNICO.

Endereço Matriz: AVENIDA DOS FRANCESES, 36 B, LOJA 09, 36 B, SANTO ANTÔNIO, SÃO LUÍS, MA, 65036284

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 22/06/2006

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000007502EMMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (3/3)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: NAURO DANIEL ROCHA DE SOUSA

Registro: 1116104210

CPF: 601.932.653-54

Data Início: 10/03/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 846182/2021
Emissão: 03/05/2021
Validade: 30/07/2021
Chave: Yw6ww

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

FOLHAS: 2836
Nº PROCESSO: 362/2021
Assinatura: [Handwritten Signature]

Sócios

Sócio: JOSÉ RIBAMAR COELHO BASTOS
CPF: 858.092.253-49
Função: EMPRESÁRIO

[Handwritten mark]

[Large handwritten signature]

[Large handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten number 29]



[Handwritten mark]



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 846439/2021
Emissão: 06/05/2021
Validade: 30/07/2021
Chave: 7Cxb7

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

FOLHAS: 2837
 Nº PROCESSO: 360/2021
 Assinatura: [assinatura]

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: NAURO DANIEL ROCHA DE SOUSA
 Registro: 1116104210
 CPF: 601.932.653-54

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
 Data de registro: 07/02/2017

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
 Atribuição: ART. 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA
 Instituição de Ensino: PITAGORAS - SISTEMA DE EDUCACAO SUPERIOR SOCIEDADE LTDA
 Data de Formação: 29/07/2016

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (3/3)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: JRB EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI
 Registro: 0000007502
 CNPJ: 07.967.959/0001-40
 Data Início: 10/03/2021
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



FOLHAS: 2838
 Nº PROCESSO: 362/2021
 Assinatura: [assinatura]

**CONTRATO DE TRABALHO
 por prazo indeterminado**

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, as partes:

1. A empresa **NORCOP - NORDESTE CONSTRUCAO E PROJETOS LTDA-EPP**, Nome Fantasia: **NORCOP**, CNPJ: 07.967.959/0001-40, com sede na Av Dos Holandeses, Nº 14, Sala: 612, Edif. Century Multiemp., Ponta Do Farol, São Luís /MA, CEP: 65.077-635, neste ato representado pelo Sr. **JOSE DE RIBAMAR COELHO BASTOS**, portador da Carteira de Identidade Nº. 50206295-9 SSP/MA E CPF Nº. 858.092.253-49, residente e domiciliado na Rua 10, QD. 10-B, nº 3, Res. Pinheiros, São Luis/MA, CEP: 65064-427, que por força do presente contrato passa a ser denominado EMPREGADOR;

2. **NAURO DANIEL ROCHA DE SOUSA**, Engenheiro Civil, CREA nº 111610421-0, RG Nº. 213195720023 SSP/MA E CPF Nº. 601.932.653-54, residente na Av. Beta, Sn, Cond Athenas Park 01, BI 12, Apto 201, Parque Athenas, São Luís, MA, CEP: 65072-120, doravante designado EMPREGADO;

Firmam o presente CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO INDETERMINADO, nos termos da Lei 5.859/72, e seguintes cláusulas assim pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Da Atividade:

O empregado trabalhará para a empresa na função de **Responsável Técnico** de pessoa jurídica obrigando-se assim a fazer o serviço de **Engenheiro Civil** bem como o que vier a ser objeto de cartas, avisos ou ordens, dentro da natureza do seu cargo e também o que dispensa especificações por estar naturalmente compreendido, subentendido ou relacionado ao seu cargo, não constituindo a indicação supra ou de adendos, qualquer limitação ou restrição, considerando-se falta grave a recusa por parte do empregado em executar qualquer um dos serviços referidos, mesmo que anteriormente não os tenha feito, mas que se entendam atinentes à função para a qual fica contratado.

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Salário

O Empregador pagará ao Empregado, mensalmente, o salário de **R\$ 6.600,00** (Seis Mil e Seiscentos Reais), até todo 5º (quinto) dia útil do mês.

CLÁUSULA TERCEIRA - Da Jornada de Trabalho:

A Jornada de Trabalho do Empregado será de **05 (cinco)** horas semanais.

CLÁUSULA QUARTA - Da Contratação:

A contratação é por Prazo Indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - Das Disposições Especiais

Findo esse prazo a empresa poderá despedir o empregado sem estar obrigada ao pagamento de qualquer indenização, nem a lhe dar aviso prévio; entretanto, caso seja dado, apenas para governo do empregado, não implicará no pagamento de indenização;

Se durante a vigência do presente contrato o empregado der justo motivo para a dispensa poderá ser despedido sem pagamento de indenização nem aviso prévio;

Se a empresa rescindir o contrato antes do prazo, sem motivo justo, pagará ao empregado nos termos do artigo 479 da C.L.T., e por metade, a remuneração a que teria direito o empregado até o fim do prazo; se a rescisão for da parte do empregado, nas mesmas condições fica obrigado a indenizar a empresa dos prejuízos que com esse ato lhe causar, nos termos do art. 480 da C.L.T.;

E, por terem assim justo e contratado, assinam o presente em duas vias, diante das testemunhas, a tudo presente.

São Luís/MA, 26 de fevereiro de 2021.

Jose Ribamar Coelho Bastos
 NORCOP - NORDESTE CONSTRUCAO E PROJETOS LTDA-EPP
 JOSE DE RIBAMAR COELHO BASTOS
 Sócio-Adm CPF: 858.092.253-49

Nauro Daniel Rocha de Sousa
 NAURO DANIEL ROCHA DE SOUSA
 CREA/MA nº: 111610421-0
 CPF: 601.932.653-54

[Assinaturas e rubricas manuscritas]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2638217/2021, emitido em 10/03/2021.
 Documento do Protocolo 1/3 (Vinculado ao passo 1), anexado por e-mail em 10/03/2021





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
 Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO
 Nº MA20210400873

Folha 4/4

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

FOLHAS: 2839
 Nº PROCESSO: 3628071
 Assinatura: [assinatura]

1. Responsável Técnico
NAURO DANIEL ROCHA DE SOUSA
 Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL
 RNP: 1116104210
 Registro: 1116104210MA

2. Contratante
 Contratante: NORCOP - NORDESTE CONSTRUCAO E PROJETOS LTDA
 AVENIDA DOS HOLANDESES
 Complemento: SALA: 612; EDIF: CENTURY MULTIEMP.; Bairro: PONTA DO FAROL
 Cidade: SÃO LUÍS UF: MA CEP: 65077635
 País: Brasil
 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
 Ação Institucional: Outros

3. Vínculo Contratual
 Unidade administrativa: sede
 AVENIDA DOS HOLANDESES Nº: 14
 Complemento: SALA: 612; EDIF: CENTURY MULTIEMP.; Bairro: PONTA DO FAROL
 Cidade: SÃO LUÍS UF: MA CEP: 65077635
 Data de Início: 26/02/2021 Previsão de término: Não especificado
 Tipo de vínculo: PRESTADOR DE SERVIÇOS
 Identificação do cargo/função: Responsável elaboração de orçamento e fiscalização

4. Atividade Técnica
 1000 - OUTRA
 45 - DESEMPENHO DE FUNÇÃO TÉCNICA > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)
 Quantidade: 5,00 Unidade: h/sem
 A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS, COMO RESPONSÁVEL POR PESSOA JURÍDICA.

6. Declarações
 - Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe
 SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas
 Declaro serem verdadeiras as informações acima
 _____ de _____ de _____
 Local data
Nauro Daniel Rocha de Sousa
 NAURO DANIEL ROCHA DE SOUSA - CPF: 601.932.653-54
Jane Ribamar Coelho Baites
 NORCOP - NORDESTE CONSTRUCAO E PROJETOS LTDA - CNPJ:
 07.967.959/0001-40

9. Informações
 * A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor
 Valor da ART: R\$ 88,78 Registrada em: 08/03/2021 Valor pago: R\$ 88,78 Nosso Número: 8303065903

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2638217/2021, emitido em 10/03/2021.
 Documento do Protocolo 3/3 (Vinculado ao passo 1), anexado por ardat em 10/03/2021



A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: B94C4
 Impresso em: 08/03/2021 às 13:00:20 por: ip: 177.55.91.148

www.creama.org.br faleconosco@creama.org.br
 Tel: (98) 2106-8300 Fax: (98) 2106-8300



[Handwritten signatures and marks]



CREA / MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão
WEB - 69142 / 2014

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDÃO : WEB - 69142 / 2014
PROTOCOLO : PRO0005988814
DATA DE EMISSÃO : 12/02/2014

FOLHAS: 2840
Nº PROCESSO: 362/0001
Assinatura: [Signature]

Por delegação de poderes constantes na(o) Decisão de Diretoria, Número : 0021/2008, de 06/03/2008, da Presidência do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, em cumprimento ao disposto na resolução 1025, de 12/10/2009 do CONFEA, CERTIFICAMOS que o Profissional abaixo qualificado registrou a(s) Anotação(ões) da Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART's, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Nome do Profissional : ALAN RICARDO SILVA ANDRADE CUNHA
Carteira : 1101900881XXXX
CPF : 70890816320
Títulos:
Engenheiro Civil
Pos-Criação(ões)

ART(s)

ART: 00011019008816051910 Tipo de ART:Indefinido
Registrado em : 22/08/2012
Baixado em : 12/02/2014
Endereço da Obra : SEDE E ZONA RURAL DO MUNICIPIO, XXXXX, CEP : 55369000 ARAGUANAMA
Proprietário : PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANA
Empresa : NORCOP - NORDESTE CONSTRUÇÃO E PROJETOS LTDA
Contratante : PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANA
REFERENTE AO MELHORAMENTO DE ESTRADAS VICINAIS NOS TRECHOS: 1 - SEDE ARAGUANA AO NUCLEO 8 2 - BR 313 A CANAA; E 3 - POVOADO BELA VISTA AO POVOADO BARRAQUINHA, NO MUNICIPIO DE ARAGUANA / MA. CONFORME A TOMADA DE FREIOS N. 05 / 2012 E CONTRATO N. 200005.2012.

E nada mais tendo sido requerido, expedimos a presente CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, com a(s) respectiva(s) baixa(s) da ART(s), averbando-se o(s) ATESTADO(S), DECLARAÇÃO(ões) e/ou CERTIDÃO(ões) em anexo como parte integrante da mesma, somente os serviços a que se referem as atribuições do Profissional acima citado, devidamente chancelada, que vai datado e assinada, por quem de direito.

Francisco Antônio Pereira Queiroz
Engº Eletricista
CONTROLADOR CREA - MA

[Large handwritten signature in blue ink]





PREFEITURA MUNICIPAL
ARAGUANÃ

Rua Major Silva Filho - Centro - Araguaã / MA.
C.N.P.J: 01.612.535/0001-64

ARAGUANÃ
ATESTADO COMO PÁRTE
INTEGRANTE DA CER
Nº 69448/14 PÁRTE 01 A 13

Raoni de Sá Pereira Castêlho
Engº Eletricista
CONTROLADOR CREA - MA

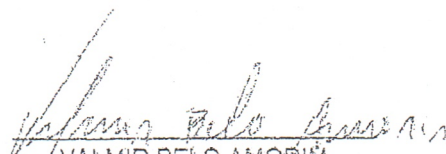
FOLHAS: 2841
Nº PROCESSO: 365/2021
Assinatura: R. Silva

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



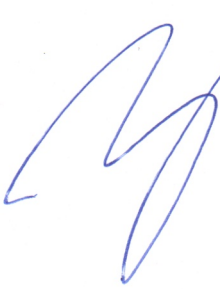




Atestamos para os devidos fins que a empresa NORCOP NORDESTE CONSTRUÇÃO E PROJETOS LTDA, com sede à Rua Abranches Moura, nº. 04, Alemanha, na cidade de São Luís / MA, inscrita no CNPJ nº. 07.967.959/0001-40, através do seu responsável técnico o Engenheiro Civil Alan Ricardo Silva Andrade Cunha, CREA nº. 1101900881, executou os Serviços de Melhoramento de Estradas Vicinais na Sede e Zona Rural do município de Araguaã / MA, conforme a Tomada de Preços nº. 05/2012 – CPL, e ART nº. 00011019008815051910. Período de 22/ 06/ 2012 a 09/ 11/ 2012. Em anexo a Planilha Orçamentária.

ATESTAMOS AINDA QUE A EMPRESA E O PROFISSIONAL TEVE UM BOM DESEMPENHO CUMPRINDO TECNICAMENTE OS TERMOS DO CONTRATO NÃO CONTENDO PORTANTO FATO QUE DESABONE SUA CONDULTA.

Araguaã / MA, 30 de janeiro de 2014.


VALMIR BELO AMORIM
Prefeito Municipal


Engenheiro Fiscal da Prefeitura
Kleber Vasconcelos Santos
CREA/MA Nº 1101562943

FOLHAS: 2843
 Nº PROCESSO: 362/2011
 Assinatura: R. S. Silva

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

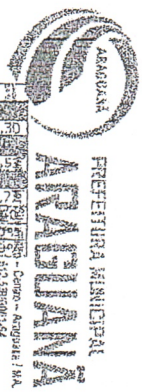
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÁ
 OBRA: MELHORAMENTOS DE ESTRADA VICINAL
 LOCALS: TRECHO 1 - SEDE ARAGUANÁ AO NÚCLEO 8
 TRECHO 2 - BR 316 À CANAÃ
 TRECHO 3 - PONTO DO BELA VISTA AO PONTO DO BARRAQUINHA
 EXTENSÃO TOTAL = 49,62 Km

TOMADA DE PREÇOS Nº. 05 / 2012
 ABERTURA DAS PROPOSTAS: 14 / 05 / 2012 às 9h

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO TOTAL	%	1º MES		2º MES		3º MES	
3.0	SEDE AO NÚCLEO 8	R\$ 154.771,49	14,71%	R\$ 77.385,74	R\$ 45.431,45	R\$ 30.954,30			
2.0	BR 316 À CANAÃ	R\$ 421.902,64	40,10%	R\$ 210.951,32	R\$ 126.570,29	R\$ 84.381,03			
3.0	POV. BELA VISTA À BARRAQUINHA	R\$ 475.328,86	45,18%	R\$ 237.664,43	R\$ 142.598,65	R\$ 95.065,78			
TOTAL		R\$ 1.052.002,98	100,00%	R\$ 526.001,49	R\$ 314.600,39	R\$ 210.400,00			
TOTAL PARCIAL				R\$ 526.001,49	R\$ 314.600,39	R\$ 210.400,00			
TOTAL ACUMULADO				R\$ 526.001,49	R\$ 611.602,39	R\$ 801.002,39			

Valmir Beld Amorim
 VALMIR BELD AMORIM
 Prefeito Municipal

Victor Vasconcelos Santos
 Engenheiro Civil da Prefeitura
 Victor Vasconcelos Santos
 CREA/MA Nº 101552913



Engenheiro Civil
 Eng. Sebastião
 CONTROLADOR GERAL DE FIN.

[Large handwritten signature]

[Handwritten initials and marks]



PREFEITURA MUNICIPAL
ARAGUANÃ

Rua Major Silva Filho - Centro - Araguaã / MA.
C.N.P.J: 01.612.539/0001-64

CREA - MA
ACEPTEMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PART
CIENTE DA OBRA Nº
69149/14

Francisco Solano Pereira Custódio
Engº Eletricista
CONTROLADOR CREA - MA

RESUMO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ
OBRA: MELHORAMENTOS DE ESTRADA VICINAL
LOCAL: TRECHO 1 - SEDE ARAGUANÃ AO NÚCLEO 8
EXTENSÃO TOTAL (km) = 7,00
TOMADA DE PREÇOS Nº. 05 / 2012
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 14 / 06 / 2012 às 8h

FOLHAS: 2844
Nº PROCESSO: 362/2021
Assinatura: RSM

ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL
1.0	SERVICOS PRELIMINARES	R\$ 1.386,81
2.0	REVESTIMENTO PRIMARIO	R\$ 143.839,88
3.0	DRENAGEM	R\$ 9.544,93
TOTAL GERAL		R\$ 154.771,49

O valor total do orçamento é de R\$ 154.771,94 (Cento e cinquenta e quatro mil setecentos e setenta e um reais e quarenta e nove centavos)

VALMIR BELO AMORIM
Prefeito Municipal

Engenheiro Fiscal da Prefeitura
Kleber Vasconcelos Santos
CREA/MA Nº 1181562943



PREFEITURA MUNICIPAL
ARAGUANÃ

Rua Major Silva Filho - Centro - Araguaã / MA.
C.M.P.J. 01.612.539/0501-64

CREA - MA
ABERTURA DE PROPOSTAS
PROPOSTAS DE OBRAS DE
MELHORIA DE INFRAESTRUTURA
Nº 69192/14 em 01/13

Francisco Antonio de Jesus
Engº Eletricista
CONTROLADOR CREA - MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ

OBRA: MELHORAMENTOS DE ESTRADA VICINAL

LOCAL: TRECHO 1 - SEDE ARAGUANÃ AO NÚCLEO 8

EXTENSÃO TOTAL (km) = 7,00

TOMADA DE PREÇOS Nº. 05 / 2012

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 14 / 05 / 2012 às 8h

FOLHAS: 2845
Nº PROCESSO: 362/2021
Assinatura: R. Silva

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	P.UNIT.	TOTAL
1.0	SERVICIOS PRELIMINARES				R\$ 1.326,81
1.1	Placa indicativa da obra	m²	6,00	134,93	R\$ 809,58
1.2	Taxas e emolumentos	vb	1,00	577,23	R\$ 577,23
2.0	REVESTIMENTO PRIMARIO				R\$ 143.839,85
2.1	Roco Manual	m²	14.000,00	0,20	R\$ 2.800,00
2.2	Reconformação da Plataforma	m²	35.000,00	0,14	R\$ 4.900,00
2.3	Indenização de material de Jazida (Laterita):	m³	9.625,00	1,24	R\$ 11.935,00
2.4	Escavação e Carga de Material de Jazida:	m³	9.625,00	7,50	R\$ 72.187,50
2.5	Transp. Mat. Jazida DMT=5 km	bxkm	60.060,00	0,81	R\$ 48.648,60
2.6	Espalhamento de material de jazida ou de empréstimo	m³	9.625,00	0,35	R\$ 3.368,75
3.0	DRENAGEM				R\$ 9.544,83
3.1	Escavação manual em material de 1ª categoria	m³	8,40	24,58	R\$ 206,47
3.2	Escavação mecânica em material de 1ª categoria	m³	29,40	9,45	R\$ 277,83
3.3	Esc. carga tr. mat 1ª c. DMT 200 a 400m c/carreg	m³	117,60	4,99	R\$ 586,82
3.4	Compactação de aterros a 95% proctor normal	m³	94,08	2,26	R\$ 212,62
3.5	Corpo de BSTCØ1,00m	m	7,00	732,34	R\$ 5.126,38
3.6	Boca de BSTC Ø 1,00m	und	2,00	1.567,35	R\$ 3.134,70
TOTAL GERAL					R\$ 154.771,49

O valor total do orçamento é de R\$ 154.771,94 (Cento e cinquenta e quatro mil setecentos e setenta e um reais e quarenta e nove centavos)

VALMIR BELO AMORIM
Prefeito Municipal

Engenheiro Fiscal da Prefeitura
Kleber Vasconcelos Santos
CREA/MS Nº 1161562943



PREFEITURA MUNICIPAL
ARAGUANÃ

Rua Major Silva Filho, Araguaianã / MA.
C.N.P.J. nº 07.872.530/0001-64

CREA - MA
AVERIGAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INDIVIDUAL DA SEÇÃO Nº
69148/14-01-13

Francisco Antônio Pereira Custódio
Eng.º Eletricista
CONTROLADOR CREA - MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ
OBRA: MELHORAMENTOS DE ESTRADA VICINAL
LOCAL: TRECHO 2 - BR 316 À CANAÃ

EXTENSÃO TOTAL (km) = 20,00

TOMADA DE PREÇOS Nº. 05 / 2012
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 14 / 06 / 2012 às 8h

FOLHAS: 2847
Nº PROCESSO: 362/2012
Assinatura: R Silva

ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL
1.0	SERVICOS PRELIMINARES	R\$ 1.386,81
2.0	REVESTIMENTO PRIMARIO	R\$ 410.971,00
3.0	DRENAGEM	R\$ 9.544,83
TOTAL GERAL		R\$ 421.902,64

O valor total do orçamento é de R\$ 421.902,64 (Quatrocentos e vinte e um mil novecentos e dois reais e sessenta e quatro centavos)

VALMIR BELO AMORIM
Prefeito Municipal

Engenheiro Fiscal da Prefeitura
Kláber Vasconcelos Santos
CREA/MA Nº 1101562943



PREFEITURA MUNICIPAL
ARAGUANÃ

Rua Major Silva Filho - Centro - Araguaã / MA.
C.N.P.J.: 01.892.539/0001-64

CREA - MA
ATENDAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA LICITAÇÃO
Nº 69/14/2014 P. 06 473

Francisco Solano Pereira Cresto
Engº Eletricista
CONTROLADOR CREA - MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ
OBRA: MELHORAMENTOS DE ESTRADA VICINAL
LOCAL: TRECHO 2 - BR 316 À CANAÃ
EXTENSÃO TOTAL (km) = 20,00
TOMADA DE PREÇOS Nº. 05 / 2012
Ref.: 26 / 06 / 2012

FOLHAS: 2848
Nº PROCESSO: 362/2012
Assinatura: R. Sueli

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	P.UNIT.	TOTAL
1.0	SERVICOS PRELIMINARES				R\$ 1.386,81
1.1	Placa indicativa da obra	m²	6,00	134,93	R\$ 809,58
1.2	Taxas e emolumentos	vb	1,00	577,23	R\$ 577,23
2.0	REVESTIMENTO PRIMARIO				R\$ 410.971,00
2.1	Roco Manual	m²	40.000,00	0,20	R\$ 8.000,00
2.2	Reconformação da Plataforma	m²	100.000,00	0,14	R\$ 14.000,00
2.3	Indenização de material de jazida (Laterita):	m²	27.500,00	1,24	R\$ 34.100,00
2.4	Escavação e Carga de Material de Jazida:	m³	27.500,00	7,50	R\$ 206.250,00
2.5	Transp. Mat. Jazida DMT=5 km	txkm	171.600,00	0,81	R\$ 138.996,00
2.6	Espalhamento de material de jazida ou de empréstimo	m³	27.500,00	0,35	R\$ 9.625,00
3.0	DRENAGEM				R\$ 9.544,83
3.1	Escavação manual em material de 1ª categoria	m³	8,40	24,58	R\$ 206,47
3.2	Escavação mecânica em material de 1ª categoria	m³	29,40	9,45	R\$ 277,83
3.3	Esc. carga tr. mat 1ª c. DMT 200 a 400m c/carreg	m³	117,60	4,99	R\$ 586,82
3.4	Compactação de aterros a 95% proctor normal	m³	94,08	2,26	R\$ 212,62
3.5	Corpo de BSTC Ø1,00m	m	7,00	732,34	R\$ 5.126,38
3.6	Boca de BSTC Ø 1,00m	und	2,00	1.567,35	R\$ 3.134,70
TOTAL GERAL					R\$ 421.902,64

O valor total do orçamento é de R\$ 421.902,64 (Sessenta e quatro mil novecentos e dois reais e sessenta e quatro centavos)

VALMIR BELO AMORIM
Prefeito Municipal

Engenheiro Civil da Prefeitura
Kleber Masconcelos Santos
CREA/MA Nº 1101562943

FOLHAS: 2849
 Nº PROCESSO: 362/2012
 Assinatura: R. Sulf

CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAHÁ
 OBRA: MELHORAMENTOS DE ESTRADA VICINAL
 LOCAL: TRECHO 2 - BR 316 Á CANAÁ
 EXTENSAO TOTAL (km) = 20,00
 TOMADA DE PREÇOS Nº. 05 / 2012
 ABERTURA DAS PROPOSTAS: 14 / 06 / 2012 às 8h



End: Major Siqueira - Centro - Araguaia / MA
 CEP: 67.230-000

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO TOTAL	%	1º MÊS		2º MÊS		3º MÊS	
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 1.336,81	0,33%	R\$ 693,41	R\$ 643,40	R\$ 516,04	R\$ 277,50		
2.0	REVESTIMENTO PRIMÁRIO	R\$ 410.971,00	97,43%	R\$ 205.485,50	R\$ 123.251,50	R\$ 62.194,20			
3.0	DRENAGEM	R\$ 5.544,83	1,26%	R\$ 4.777,41	R\$ 2.853,45	R\$ 1.668,97			
TOTAL		R\$ 421.902,64	100,00%	R\$ 210.951,32	R\$ 126.570,20	R\$ 84.380,53	R\$ 20,00%	R\$ 421.902,64	100,00%
TOTAL PARCIAL				R\$ 210.951,32	50,00%	R\$ 126.570,20	30,00%	R\$ 84.380,53	20,00%
TOTAL ACUMULADO				R\$ 210.951,32	50,00%	R\$ 337.521,13	80,00%	R\$ 421.902,64	100,00%

Valmir Belo Amorim
 VALMIR BELO AMORIM
 Prefeito Municipal

[Signature]
 Endenizeia Fiscal da Prefeitura
 Melhorias Sociais Saneamento
 CRIANÇA Nº 11814-0015

Procurador Municipal
 Eng. Eleonora
 CONTROLADOR GERAL

[Large handwritten signature]

[Handwritten marks and signatures]

39



PREFEITURA MUNICIPAL
ARAGUANA

Rua Major Silva Filho, 100 - Araguaia / MA.
C.N.P.J. 01.871.550/0001-66

CREA - MA
DEFENDAMOS O PRESENT
RECONHECIDO COMO PART
Nº 69143/14 - 01 - 13

Francisco Solano Pereira Custódio
Engº Eletricista
CONTROLADOR CREA - MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÁ
OBRA: MELHORAMENTOS DE ESTRADA VICINAL
LOCAL: TRECHO 3 - POVOADO BELA VISTA AO POVOADO BARRAQUINHA
EXTENSÃO TOTAL (km) = 22,60
TOMADA DE PREÇOS Nº. 05 / 2012
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 14 / 06 / 2012 às 8h

FOLHAS: 2850
Nº PROCESSO: 362/2024
Assinatura: R. Silva

ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL
1.0	SERVICOS PRELIMINARES	R\$ 1.386,81
2.0	REVESTIMENTO PRIMARIO	R\$ 464.397,23
3.0	DRENAGEM	R\$ 9.544,82
TOTAL GERAL		R\$ 475.328,86

O valor total do orçamento é de R\$ 475.328,86 (Quatrocentos e setenta e cinco mil trezentos e vinte e oito reais e oitenta e seis centavos)

VALMIR BELÔ AMORIM
Prefeito Municipal

Engenheira Fiscal da Prefeitura
Kieber Vasconcelos Santos
CREA/MA Nº 1101562943



PREFEITURA MUNICIPAL
ARAGUANÃ

Rua Major Silva Filho - Centro - Araguana - MA
C.N.P.J: 01.612.839/0001-84

AVERBAMOS O PRECISO
ALISTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA OBRAS
09/14/14 01 13

Francisco Adriano Pereira Cavalcanti
Eng.º Eletricista
CONTROLADOR CREA - MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ
OBRA: MELHORAMENTOS DE ESTRADA VICINAL
LOCAL: TRECHO 3 - POVOADO BELA VISTA AO POVOADO BARRAQUINHIA
EXTENSÃO TOTAL (km) = 22,60

FOLHAS: 2851
Nº PROCESSO: 362/2012
Assinatura: RSuel

TOMADA DE PREÇOS Nº. 05 / 2012
Ref.: 26 / 06 / 2012

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	P.UNIT.	TOTAL
1.0	SERVICÓIS PRELIMINARES				R\$ 1.386,81
1.1	Placa indicativa da obra	m ²	6,00	134,93	R\$ 809,58
1.2	Taxas e emolumentos	vb	1,00	577,23	R\$ 577,23
2.0	REVESTIMENTO PRIMARIO				R\$ 464.397,23
2.1	Roco Manual	m ²	45.200,00	0,20	R\$ 9.040,00
2.2	Reconformação da Plataforma	m ²	113.000,00	0,14	R\$ 15.820,00
2.3	Indenização de material de Jazida (Laterita):	m ³	31.075,00	1,24	R\$ 38.533,00
2.4	Escavação e Carga de Material de Jazida:	m ³	31.075,00	7,50	R\$ 233.062,50
2.5	Transp. Mat. Jazida DMT=5 km	bckm	193.908,00	0,81	R\$ 157.065,48
2.6	Espalhamento de material de jazida ou de empréstimo	m ³	31.075,00	0,35	R\$ 10.876,25
3.0	DRENAGEM				R\$ 9.544,82
3.1	Escavação manual em material de 1ª categoria	m ³	8,40	24,58	R\$ 206,47
3.2	Escavação mecânica em material de 1ª categoria	m ³	29,40	9,45	R\$ 277,83
3.3	Esc. carga tr. mat 1ª c. DMT 200 a 400m c/carreg	m ³	117,60	4,99	R\$ 586,82
3.4	Compactação de aterros a 95% proctor normal	m ³	94,08	2,26	R\$ 212,62
3.5	Corpo de BSTCØ1,00m	m	7,00	732,34	R\$ 5.126,38
3.6	Boca de BSTC Ø 1,00m	und	2,00	1.567,35	R\$ 3.134,70
TOTAL GERAL					R\$ 475.328,86

O valor total do orçamento é de R\$ 475.328,86 (Quatrocentos e setenta e cinco mil trezentos e vinte e oito reais e oitenta e seis centavos)

VALMIR BELO AMORIM
Prefeito Municipal

Engenheiro Fiscal da Prefeitura
Kater Vasconcelos Santos
CREA/MA Nº 1101562943

FOLHAS: 2852
 Nº PROCESSO: 362/2021
 Assinatura: R. S. J.

CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÁ
 OBRA: MELHORAMENTOS DE ESTRADA VICINAL
 LOCAL: TRECHO 3 - POVOADO BELA VISTA AO POVOADO BANHAQUINHA
 EXTENSÃO TOTAL (km) = 22,60

TOMADA DE PREÇOS Nº. 05 / 2012
 ABERTURA DAS PROPOSTAS: 14 / 06 / 2012 às 0h

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO TOTAL	%	1º MES			2º MES			3º MES			
				R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%
1.0	SERVICIOS PRELIMINARES	R\$ 1.385,81	0,29%	R\$ 693,41	50,00%	R\$ 418,04	30,00%	R\$ 274,36	20,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
2.0	REVESTIMENTO PRIMARIO	R\$ 464.397,23	57,70%	R\$ 232.198,62	50,00%	R\$ 139.219,17	30,00%	R\$ 92.879,45	20,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
3.0	OBENAGEM	R\$ 9.544,82	2,01%	R\$ 4.772,41	50,00%	R\$ 2.863,45	30,00%	R\$ 1.908,96	20,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
TOTAL		R\$ 475.328,86	100,00%	R\$ 237.664,43	50,00%	R\$ 142.598,66	30,00%	R\$ 95.065,77	20,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
TOTAL PARCIAL				R\$ 237.664,43	50,00%	R\$ 142.598,66	30,00%	R\$ 95.065,77	20,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
TOTAL ACUMULADO				R\$ 237.664,43	50,00%	R\$ 380.263,09	80,00%	R\$ 475.328,86	100,00%	R\$ 475.328,86	100,00%	R\$ 475.328,86	100,00%

Valmir Belo Amador
 VALMIR BELO AMADOR
 Prefeito Municipal

[Assinatura]
 Engenheiro de Prefeitura
 Engenheiro de Obras
 CRÉDITO Nº 1481563943



PREFEITURA MUNICIPAL
 ARAGUANÁ
 Rua N.º 100 - Silva Filho - Centro - Araguaína / MA.
 CEP: 61.612-200/04-61

Engenheiro Sênior
 Eng. Edson
 CORRIGIDA Nº 100

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CAIXA

104-0 | 10490.52366 07000.200845 20076.602299 4 59800000006428

Cedente		Agência Cedente do Cedente	Especie	Causidade	Nosso número
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão		0027 / 052366-7	RS		24000008200766022 - 5
Número do documento	CPF/CNPJ	Vencimento	Valor documento		
1101900881XXXX	06062038000175	20/02/2014	54,28		
(-) Descontos (Abatimentos)	(-) Outras deduções	(-) Mensal Múltiplo	(-) Outros abatimentos	(=) Valor cobrado	

Socio
ALAN RICARDO SILVA ANDRADE CUNHA
 Demonstrativo
 705 - Certidão de Acervo Técnico com registro de Atestado - 2014 - CAT - 64,28 (01/01)
 ***** XXXXXXXX *****
 NAO RECEBER APOS O VENCIMENTO.

Assinatura mecânica

FOLHAS: 2854
 Nº PROCESSO: 362/2011
 Assinatura: [Handwritten Signature]

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

CAIXA ECONOMICA FEDERAL
 QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado, Ap
 042-449855564-2
 FEV/2014 HORA DE 16:59:25
 CPT. 09.13311-0 TERM 014345
 LOCALIDADE: SAO LUIS
 VINCULADA: 1739
 COMPROVANTE PAGAMENTO DE
 BLOQUETO CAIXA
 CODIGO DO CEDENTE: 52366
 NOSSO NÚMERO: 24000008200766022
 DATA DE VENCIMENTO: 20/02/2014
 VALOR DO PAGAMENTO: 64,28
 1049052366 07000200845
 20076602299 4 59800000006428
 042-449855564-2
 DO CLIENTE

[Handwritten signatures and scribbles]

42

EMPRESA: JRB EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI

Página 1 de 4

ENDEREÇO: Av. dos Franceses nº 36-B Loja 09 36-B Santo Antônio

São Luís-MA Cep 65036-284

CNPJ: 07.967.959/0001-40

NIRE: 21600184711

FOLHAS: 2855

Nº PROCESSO: 362/2024


Assinatura: [Assinatura]


DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO 2020

RECEITA OPERACIONAL BRUTA		
VENDA DE SERVIÇOS		1.384.697,26
DEDUÇÕES DA RECEITA		
IMPOSTO SIMPLES		98.188,57
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		1.286.508,69
CUSTOS OPERACIONAIS		
CUSTO SERVIÇOS PRESTADOS		827.747,16
LUCRO OPERACIONAL BRUTO		458.761,53
DESPESAS OPERACIONAIS		
DESPESAS ADMINISTRATIVA	206.649,33	
DESPESAS FINANCEIRA	1.648,76	208.298,06

LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		250.463,44

SÃO LUIS-MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2020.


José Ribamar Coelho Bastos
Titular - CPF: 858.092.253-49


Tarsis Soares Barbosa
CRC-MA 8487

43

EMPRESA: JRB EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI
ENDEREÇO: Av. dos Franceses n° 36-B Loja 09 36-B Santo Antônio
São Luis-MA Cep 65036-284
CNPJ: 07.967.959/0001-40
NIRE: 21600184711

Página 2 de 4

BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO DE 2020

FOLHAS: 2856
Nº PROCESSO: 362/2021
Assinatura: R. Silva

ATIVO			
ATIVO CIRCULANTE			
DISPONÍVEL			
CAIXA	2.950,60		
BANCOS	83.649,52	86.600,12	

REALIZÁVEL A CURTO PRAZO			
CLIENTES		197.975,28	284.575,40
		-----	-----
ATIVO NÃO CIRCULANTE			
IMOBILIZADO			
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		9.548,50	
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS		14.875,25	
FERRAMENTAS		88.016,36	
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		976.475,24	1.088.915,35
		-----	-----
TOTAL DO ATIVO			1.373.490,75
PASSIVO			
PASSIVO CIRCULANTE			
OBRIGAÇÕES COMERCIAIS			
FORNECEDORES		2.879,00	
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS			
IMPOSTO SIMPLES A RECOLHER		16.236,36	
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS			
INSS A RECOLHER	914,16		
FGTS A RECOLHER	609,44	1.523,60	20.638,96
	-----	-----	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
CAPITAL SOCIAL		900.000,00	
LUCROS ACUMULADOS		452.851,79	1.352.851,79
		-----	-----
			1.373.490,75

SÃO LUIS-MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

José Ribamar Coelho Bastos
Titular - CPF: 858.092.253-49

Tarsis Soares Barbosa
CRC-MA 8487

EMPRESA: JRB EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI
ENDEREÇO: Av. dos Franceses n° 36-B Loja 09 36-B Santo Antônio
São Luis-MA Cep 65036-284
CNPJ: 07.967.959/0001-40
NIRE: 21600184711

INDÍCES REF. BALANÇO PATRIMONIAL 2020

FOLHAS: 2857
Nº PROCESSO: 362/2021
Assinatura: R. Coelho

INDÍCE DE LIQUIDEZ GERAL

$$\text{ILG} = \frac{284.575,40}{20.638,96} = 13,78$$

INDÍCE DE LIQUIDEZ CORRENTE

$$\text{ILC} = \frac{284.575,40}{20.638,96} = 13,78$$


INDÍCE DE SOLVÊNCIA GERAL


$$\text{ISG} = \frac{1.373.490,75}{20.638,96} = 66,54$$

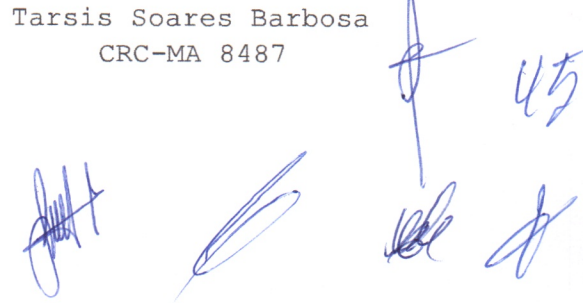
INDÍCE DE ENDIVIDAMENTO TOTAL

$$\text{IET} = \frac{20.638,96}{1.373.490,75} = 0,01$$

São Luis-MA, 31 de dezembro de 2020.


José Ribamar Coelho Bastos
Titular - CPF: 858.092.253-49


Tarsis Soares Barbosa
CRC-MA 8487





FOLHAS: 2858
 Nº PROCESSO: 362/2021
 Assinatura: [Handwritten Signature]

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JRB EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
51606984349	TARSIS SOARES BARBOSA
85809225349	JOSE RIBAMAR COELHO BASTOS

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/04/2021 12:58 SOB Nº 20210453680.
 PROTOCOLO: 210453680 DE 12/04/2021.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102439980. CNPJ DA SEDE: 07967959000140.
 NIRE: 21600184711. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/04/2021.
 JRB EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
 SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

EMPRESA: JRB EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI
ENDEREÇO: Av. dos Franceses nº 36-B Loja 09 36-B Santo Antônio
São Luis-MA Cep 65036-284
CNPJ: 07.967.959/0001-40
NIRE: 21600184711

FOLHAS: 2859
 Nº PROCESSO: 362/2021
 Assinatura: R. Sueli

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
 EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa **JRB EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**, é uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada- EIRELI, fundada por seu titular José Ribamar Coelho Bastos, com início de atividades em 02.05.2006, tem prazo de duração indeterminado, com sede e foro na cidade de São Luis, Estado do Maranhão. Constitui como principais objeto social da empresa as atividades de construção de edifícios, coleta de resíduos não-perigosos, construção de rodovias e ferrovias, construção de obras de arte especiais, terraplanagem, aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador.

NOTA 2 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram preparadas e estão sendo apresentadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aplicáveis a pequenas e médias empresas (NBC TG 1000 (R1)) e equivalem todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela Administração na sua gestão.

NOTA 3 – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC –TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

b) Clientes: As contas a receber de clientes são registradas pelo valor faturado.

c) Imobilizado: Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas na Nota 8 e leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC No. 1.177/09 (NBC – TG 27). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

FOLHAS: 2860
Nº PROCESSO: 362/2021
Assinatura: R. Sueli

d) Despesas e as Receitas: Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.

e) Obrigações comerciais: São registradas nessa conta contábil os valores a pagar a fornecedores de bens ou serviços.

f) Obrigações Tributárias: São registrados nessa rubrica os tributos a pagar pela entidade, sejam eles tributos próprios ou retidos na fonte.

g) Obrigações Trabalhistas: São registradas nessa rubrica os encargos sobre folha de pagamento a pagar, bem como, os encargos retidos a pagar.

h) Apuração do Resultado: O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. As receitas de prestação de serviços são mensuradas pelo valor justo (acordado em contrato - valores recebidos ou a receber) e reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos futuros fluam para a **JRB EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI** e assim possam ser confiavelmente mensurados. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado.

NOTA 4 – ATIVO NÃO-CIRCULANTE (IMOBILIZADO)

Os ativos Imobilizados são contabilizados pelo custo de aquisição ou construção, deduzidos da depreciação do período, originando o valor líquido contábil.

NOTA 5 – OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)

Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor de fornecedores em geral, obrigações fiscais-empregatícias, tributárias e outras obrigações, bem como as provisões sociais.

NOTA 6 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescido do resultado do exercício período, os ajustes de avaliação patrimonial considerados, enquanto não computados no resultado do exercício em obediência ao regime de competência, as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuído a elementos do ativo e do passivo, em decorrência da sua avaliação e preço de mercado.



FOLHAS: 2861
Nº PROCESSO: 362/2023
Assinatura: R. Soares**NOTA 7 – RECEITAS (Resolução CFC No. 1.187/09)**

O Superávit do exercício de 2020 será incorporado ao Patrimônio Social em conformidade com as exigências legais estatutárias e a Resolução CFC nº 1.409/12 que aprovou a NBC ITG 2002 em especial no item 14 que revogou a Resolução CFC nº 877/2000 (NBCT 10.19) que descreve o superávit ou déficit do exercício deve ser registrado na conta do Patrimônio Social.

NOTA 8 – OUTRAS RECEITAS / DESPESAS (FATOS EXTRAORDINÁRIOS)

Conforme a Resolução 1.152/09 que aprova NBC TG 13 e 1.157/09 que aprova CTG 02 e a Medida Provisória nº. 449/08 (atual Lei 11.941/09) as receitas e despesas não operacionais foram classificadas no Grupo "Outras Receitas / Despesas" no grupo operacional.

NOTA 9 – DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

O superávit do exercício de 2020 será incorporado ao Patrimônio Social em conformidade com as exigências legais, estatutárias e a Resolução 1.409/12 que aprovou a ITG 2002.

José Ribamar Coelho Bastos
Titular - CPF: 858.092.253-49

Tarsis Soares Barbosa
CRCMA: 8487/O





FOLHAS: 2862
Nº PROCESSO: 362/2021
Assinatura: [Handwritten Signature]

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JRB EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
51606984349	TARSIS SOARES BARBOSA
85809225349	JOSE RIBAMAR COELHO BASTOS

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/06/2021 09:57 SOB Nº 20210803851.
PROTOCOLO: 210803851 DE 14/06/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104183347. CNPJ DA SEDE: 07967959000140.
NIRE: 21600184711. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/06/2021.
JRB EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

FOLHAS: 2863
Nº PROCESSO: 362/2021
Assinatura: RSuel

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 72 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 72 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 06, referente ao período 01/01/2020 a 31/12/2020, com encerramento do exercício social em 31/12/2020, da empresa **JRB EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**, estabelecida na Avenida dos Franceses, nº 36-B, Loja 09 36-B, Santo Antônio, São Luis-MA, Cep 65036-284, inscrita no CNPJ sob nº 07.967.959/0001-40 e registrada na JUCEMA sob NIRE nº 21600184711 em 15.03.2021.

São Luís-MA, 01 de Janeiro de 2020

José Ribamar Coelho Bastos
Titular CPF: 858.092.253-49

Tarsis Soares Barbosa
CRC-MA 8487

The bottom half of the page contains several handwritten signatures in blue ink. On the left, there is a large, stylized signature. To its right, there are several smaller, more compact signatures, some appearing to be initials or short names. The signatures are scattered across the lower portion of the page, with some overlapping.

FOLHAS: 2864
Nº PROCESSO: 362/2021
Assinatura: R. Suell

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 72 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 72 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 06, referente ao período 01/01/2020 a 31/12/2020, com encerramento do exercício social em 31/12/2020, da empresa **JRB EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**, estabelecida na Avenida dos Franceses, nº 36-B, Loja 09 36-B, Santo Antônio, São Luis-MA, Cep 65036-284, inscrita no CNPJ sob nº 07.967.959/0001-40 e registrada na JUCEMA sob NIRE nº 21600184711 em 15.03.2021.

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2020

José Ribamar Coelho Bastos
Titular CPF: 858.092.253-49

Tarsis Soares Barbosa
CRC-MA 8487





FOLHAS: 2865
Nº PROCESSO: 362/2021
Assinatura: R. Soares

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JRB EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
51606984349	TARSIS SOARES BARBOSA
85809225349	JOSE RIBAMAR COELHO BASTOS

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 13/04/2021 11:55:23 SOB Nº
20210513713.
PROTOCOLO: 210513713 DE 12/04/2021. NIRE: 21600184711.
JRB EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI

JUCEMA

Florencio Brandes Neto
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 13/04/2021



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa

Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA

FOLHAS: 2866
Nº PROCESSO: 362/2021
Assinatura: [Handwritten Signature]

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12102474301 em 13/04/2021, protocolo 210513713. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	JRB EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI
Número de Registro:	21600184711
CNPJ:	07967959000140
Município:	São Luís

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	6
Período de Escrituração:	01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
51606984349	TARSIS SOARES BARBOSA	MA8487
85809225349	JOSE RIBAMAR COELHO BASTOS	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 13/04/2021 11:55:28 SOB Nº
20210513713.
PROTOCOLO: 210513713 DE 12/04/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12102474301. NIRE: 21600184711.
JRB EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI

JUCEMA

Florencio Brandes Neto
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 13/04/2021

FOLHAS:

2867

Nº PROCESSO:

362/2021

Assinatura:

R. J. M.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA**

Certidão n.º: MA/2021/00002697

Nome: TARSIS SOARES BARBOSA CPF: 516.069.843-49

CRC/UF n.º MA-008487/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE

Validade: 29.08.2021

Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 516.069.843-49 Controle : 6870.7184.7497.7811

FOLHAS: 2868
Nº PROCESSO: 362/2021
Assinatura: [assinatura]

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos das **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e onze (2011) até o dia oito (08) do mês de junho (06) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de **Falência, Concordata, ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra **JRB EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI**, inscrita no **CNPJ** sob nº. **07.967.959/0001-40**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum “Desembargador Sarney Costa”, nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Gisele Meireles Mendes**, Técnico Judiciário, mat. 134577, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, subscrevo e assino. São Luís/MA, 8 de junho de 2021.

[assinatura]
ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial da Distribuição



OBSERVAÇÃO:

O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes.

As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE) a pesquisa realizada no período de dez (10) anos.

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS.

Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 198 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ).

Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida às portarias nº 34/2020 TJMA e 01/2021 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão e podendo confirmar a veracidade do selo no site do TJMA (fiscalização de selos).

Fórum Desembargador Sarney Costa”

Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA - CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5409 / 5408

FOLHAS: 2869
Nº PROCESSO: 362/2021
Assinatura: [assinatura]

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: JRB EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI			Protocolo: MAC2101331208	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 21600184711	CNPJ 07.967.959/0001-40	Arquivamento do Ato Constitutivo 02/05/2006	Início de Atividade 02/05/2006	
Endereço Completo Avenida DOS FRANCESES, Nº 36-B, LOJA 09 36-B SANTO ANTONIO - São Luís/MA - CEP 65036-284				
Objeto CONSTRUCAO DE EDIFICIOS ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS OBRAS DE ACUDE DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS PERFURACOES E SONDAGENS OBRAS DE TERRAPLENAGEM INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL OBRAS DE FUNDACOES MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS OBRAS DE ALVENARIA PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR SERVICOS DE ENGENHARIA SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR LOCACAO DE CAMINHOS E ONIBUS ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS ATIVIDADES DE LIMPEZA DE RUAS, PRACAS E CALCADAS.				
Capital R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)	Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado	
Títular Nome JOSE RIBAMAR COELHO BASTOS	CPF 858.092.253-49	Administrador S	Início do Mandato 25/04/2006	Término do Mandato
Nome do Administrador JOSE RIBAMAR COELHO BASTOS	CPF 858.092.253-49	Início do Mandato 08/03/2021	Término do Mandato	
Último Arquivamento Data 15/06/2021	Número 20210803851	Ato/eventos 310 / 310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 02/07/2021, às 15:42:19 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 9GGXGHDS.



MAC2101331208

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário Geral

FOLHAS: 2870
Nº PROCESSO: 352/2021
Assinatura: [Assinatura]

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que JRB EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2101331239
NIRE 21600184711 CNPJ 07.967.959/0001-40		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo DOS FRANCESES, Nº 36-B, LOJA 09 36-B, SANTO ANTONIO - São Luís/MA - CEP 65036-284			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
310	20210803851	15/06/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20210453680	12/04/2021	BALANCO
002	21600184711	15/03/2021	TRANSFORMACAO
002	21600184711	15/03/2021	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
316	20171270665	12/12/2017	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
223	20160552621	21/06/2016	BALANCO
223	20150420846	01/06/2015	BALANCO
002	20150247702	31/03/2015	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20140490400	16/07/2014	BALANCO
002	20130593460	12/09/2013	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20130473863	05/07/2013	BALANCO
223	20120266601	27/04/2012	BALANCO
090	21200596648	02/05/2006	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 02/07/2021, às 15:42:24 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código QEVADRW.



MAC2101331239

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral

[Assinaturas manuscritas]



FOLHAS: 2871
Nº PROCESSO: 362/2021
Assinatura: R. J. [assinatura]

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **07.967.959/0001-40**
Razão Social: **JRB EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI**

Atividade Econômica Principal:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:

AVENIDA DOS FRANCESES, 36-B - LOJA 09 36-B - SANTO ANTONIO - São Luis / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 08/07/2021 19:56

1 de 1



FOLHAS: 2872
Nº PROCESSO: 362/2021
Assinatura: R. Sueli

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: **07.967.959/0001-40** DUNS®: **89*****93**
Razão Social: **JRB EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI**
Nome Fantasia: **JRB EMPREENDIMENTOS**
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **17/12/2021**
Natureza Jurídica: **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Empresa de Pequeno**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: **18/08/2021**
FGTS Validade: **17/08/2021**
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: **23/11/2021**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: **20/09/2021**
Receita Municipal Validade: **05/10/2021**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/04/2022**

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 07/06/2021 00:25

CPF: 858.092.253-49 Nome: JOSE RIBAMAR COELHO BASTOS

Ass: _____

1 de 1



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO /CPL
TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2021/CPL

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE
IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO**

A empresa **JRB EMPREENDEIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI** signatário, por seu representante legal, declara sob as penas da lei, nos termos do **parágrafo 2º DO ART. 32, DA Lei nº 8.666/93**, que até a data de entrega dos envelopes desta licitação, nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar do **TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2021/CPL**, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata.

Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e que se submete a todos os seus termos.

São Luís - MA, 05 de agosto de 2021.

Jose Ribamar Coelho Bastos
JRB EMPREENDEIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI-EPP
CNPJ: 07.967.959/0001-40
JOSÉ RIBAMAR COELHO BASTOS
CPF: 858.092.253-49
Administrador



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO /CPL
TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2021/CPL

DECLARAÇÃO DO LICITANTE DE QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO DE PESSOAL, EMPREGADO(S) COM MENOS DE 18 (DEZOITO) ANOS, EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE, E, DE 16 (DEZESSEIS) ANOS EM QUALQUER TRABALHO.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de licitante do procedimento licitatório sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2021/CPL**, que, em cumprimento ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal combinado ao inciso V do artigo 27 da Lei 8.666/93, não possuímos em nosso quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

São Luís - MA, 05 de agosto de 2021.

José Ribamar Coelho Bastos
JRB EMPREENHIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI-EPP
CNPJ: 07.967.959/0001-40
JOSÉ RIBAMAR COELHO BASTOS
CPF: 858.092.253-49
Administrador



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO /CPL
TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2021/CPL

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2021/CPL /CPL

Declaro, sob as penalidades da lei, que a empresa **JRB EMPREENHIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ Nº **07.967.959/0001-40**, está localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto.

Declaro ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

ENDEREÇO: AV.DOS FRANCESES, Nº 36-B, SANTO ANTÔNIO.

CIDADE/ESTADO: SÃO LUÍS / MARANHÃO

C.E.P.: 65.036-284

PONTO DE REFERÊNCIA: J CENTER

TELEFONE: (98) 8844-0709

São Luís - MA, 05 de agosto de 2021.

Jose Ribamar Coelho Bastos
JRB EMPREENHIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI-EPP
CNPJ: 07.967.959/0001-40
JOSÉ RIBAMAR COELHO BASTOS
CPF: 858.092.253-49
Administrador



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO /CPL

TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2021/CPL

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

JOSÉ RIBAMAR COELHO BASTOS, como representante devidamente constituído de **JRB EMPREENHIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI** doravante denominado licitante, para fins no Item do Edital Nº 06/2021/CPL, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) A proposta apresentada para participar do Edital Nº 06/2021/CPL foi elaborada de maneira independente pela licitante **JRB EMPREENHIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**.

E o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação referente ao Edital Nº 06/2021/CPL, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Edital Nº 06/2021/CPL, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Edital Nº 06/2021/CPL, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) Que não tentou, por qualquer meio, ou qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato no Edital 06/2021/CPL, quanto a participar ou não da referida licitação.

d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do edital de Nº 06/2021/CPL, não será de todo ou em parte, direta ou indiretamente comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Edital Nº 06/2021/CPL, antes da adjudicação do objeto do referido Edital.

e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação com Edital Nº 06/2021/CPL não foi em todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Comissão Permanente de Licitação /CPL, antes da abertura oficial das propostas; e.

f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta Declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

São Luís - MA, 05 de agosto de 2021.

Jose Ribamar Coelho Bastos
JRB EMPREENHIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI-EPP
CNPJ: 07.967.959/0001-40
JOSÉ RIBAMAR COELHO BASTOS
CPF: 858.092.253-49
Administrador



FOLHAS: 2877
Nº PROCESSO: 362/2021
Assinatura: R. Silva

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO /CPL

TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2021/CPL

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES E PECULIARIDADES

Declaro que a Empresa **JRB EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**, tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, bem como a metodologia de execução de cada serviço constante da planilha orçamentária básica, que assume total responsabilidade por esse fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA/SEMIE.

São Luís - MA, 05 de agosto de 2021.

Jose Ribamar Coelho Bastos
JRB EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI-EPP
CNPJ: 07.967.959/0001-40
JOSÉ RIBAMAR COELHO BASTOS
CPF: 858.092.253-49
Administrador